



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO.

CONTRATADO: TOMASI DA SILVA & CIA LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação referente à locação de arranjos ornamentais para a composição da entrada e do acesso ao auditório, incluindo arranjo tipo jardim, com aproximadamente 1 (um) metro de altura, e planta ornamental para decoração da porta de acesso ao auditório, destinados à ambientação do 1º Seminário de Bem-Estar Animal, promovido pela Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2026, no Município de Porto Belo/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Inciso II alínea a do Artigo 55, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras..

I. DOS FATOS

O CENTRO DE BEM ESTAR ANIMAL ESTA PROMOVENDO UM SEMINÁRIO SOBRE O TEMA DE CUIDADOS ANIMAIS, ADOÇÕES E ABANDONO DE ANIMAIS QUE SERÁ REALIZADO NO PALCO DAS ARTES E COM ISSO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

II. DO DIREITO

Prevê o Artigo 55 da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. *"in verbis"*:

Artigo 55. É dispensável a licitação:

"II alínea a – ;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

A dispensa do processo licitatório é possível por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fáticos legais permissivos, contidos no artigo e inciso.

IV. CONCLUSÃO

Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Porto Belo – SC, ao 26º dia do mês de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
JAINARA SOARES NORDIO
NORDIO:03552828958
035.528.289-58
26/10/2026 14:55:54

JAINARA SOARES NORDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 035.528.289-58

